

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento ONIX CEU ABERTO MINERAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 41.099.058/0001-11, atividades Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, no município de Serro/MG. A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento ONIX CEU ABERTO MINERACAO LTDA, PA nº 2198/2022, Classe 2, Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO), localizado no município de Serro/MG, a realizar-se no dia 14 de Agosto de 2024, às 19:00 horas, no Ginásio Poliesportivo Oswaldo França Júnior, Rua Deputado Augusto Clementino, s/nº, Bairro Largo do Machadinho, Serro/MG. Informa, ainda, que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na URA Jequitinhonha, na Avenida da Saudade nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG, das 8:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e ainda nos links www.ceubertomineracao.com.br/eia-rima/ e https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/view-audencia?id=754https://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/view-audencia?id=754.

(a) Carla Fernanda Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LO): GUSMAO MADEIRAS IMUNIZADAS LTDA, Tratamento químico para preservação de madeira, Diamantina/MG, PA nº 2878/2024, Classe 4.
Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

17 1967581 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Jorge Luiz de Carvalho, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Itumirim/MG, PA nº 1262/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Cassiano de Pádua Silva Ribeiro, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Varginha/MG, PA nº 815/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos: 1. NKG Stockler Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Varginha/MG, PA nº 1102/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *AMG Brasil S.A., Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos, Nazareno e São Tiago/MG, Processo nº 1837/2023, Classe 4, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 14/06/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Fuad Felipe - Fazenda Bom Jardim, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura, Delfinópolis/MG, PA nº 365/2024, Classe 3. Motivo: Tendo em vista não se tratar de regularização através do LAC1, bem como não estar corretamente instruído.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

17 1967748 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Douradoquara/MG, PA nº. 1261/2024, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

17 1967754 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Luiz Humberto Garcia/Fazenda Monte Alvão Lugar Jacoba, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Abadia dos Dourados/MG, PA 1260/2024, Classe 2; 2) Henrique Borges da Silva/Fazenda Almas - lugar Canto do Porto e Beira do Rio, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Lagamar/MG, PA nº. 1263/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

17 1967753 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 17/07/2024 – pag. 8) A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

Onde se lê: (..)

2) Mineração Belocal Ltda., Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento minerário e Fabricação de cal virgem; Arcos/MG, Processo Nº 02480/2004/034/2018; ANM Nº 1.468/1946; Classe 6. Motivo: a pedido da requerente. O processo de Autorização de Intervenção Ambiental – AIA vinculado ao licenciamento

ambiental mencionado, PA Nº 4826/2018, processo híbrido SEI Nº 1370.01.0009024/2021-92 também deverá ser arquivado, considerando a perda de objeto por arraste ao processo de licenciamento ambiental, na forma do art. 6º do Decreto n. 47.383, de 2018. (...)

Leia-se: (..)

2) LAT (LO) - Renovação de Licença de Operação 1) Mineração Belocal Ltda., Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento minerário e Fabricação de cal virgem; Arcos/MG, Processo Nº 02480/2004/034/2018; ANM Nº 1.468/1946; Classe 4. Motivo: a pedido da requerente. *Autorização de Intervenção Ambiental – AIA vinculado ao licenciamento ambiental mencionado, PA Nº 4826/2018, processo híbrido SEI Nº 1370.01.0009024/2021-92; Supressão da cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em bioma Mata Atlântica. Motivo: perda de objeto por arraste ao processo de licenciamento ambiental.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

*As demais informações permanecem inalteradas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAS-RAS: 1)Barrind Industria e Comercio de Alimentos Ltda, Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Divinópolis/MG, Processo nº 1059/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 16/07/2034.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

17 1967507 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Açucena Solar Energia Ltda/Complexo Fotovoltaico Açucena, totalizando 396 MW, composto pelas UFV Açucena 1 de 49,5 MW, Açucena 2 de 49,5 MW, Açucena 3 de 49,5 MW, Açucena 4 de 49,5 MW, Açucena 5 de 49,5 MW, Açucena 6 de 49,5 MW, Açucena 7 de 49,5 MW e Açucena 8 de 49,5 MW - Usina solar fotovoltaica - Arinos/MG - PA/Nº 4941/2021 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

17 1967633 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 605, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Aprova a destinação do percentual de até sete e meio por cento para o pagamento das despesas de custeio das entidades equiparadas à agência de bacía hidrográfica, previsto no inciso II do art. 28 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG - na atribuição que lhe confere o inciso II do art. 28 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art. 1º – Esta deliberação aprova a destinação do percentual de até sete e meio por cento para o pagamento das despesas de custeio das entidades equiparadas à agência de bacía hidrográfica, previsto no inciso II do art. 28 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º – Fica aprovada a destinação do percentual de até sete e meio por cento para o pagamento das despesas de custeio da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas – nas funções de Agência de Bacía Hidrográfica do Comitê da Bacía Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (CH PN1), conforme equiparação concedida na formada Deliberação CERH-MG nº 549, de 12 de julho de 2023.

Art. 3º – Fica aprovada a destinação do percentual de até sete e meio por cento para o pagamento das despesas de custeio da Agência de Bacía Hidrográfica Perce Vivo – Agência Perce Vivo – nas funções de Agência de Bacía Hidrográfica do Comitê da Bacía Hidrográfica do Rio Paraopeba (CH SF3), conforme equiparação concedida na forma da Deliberação CERH-MG nº 579, de 27 de março de 2024.

Art. 4º – Fica aprovada a destinação do percentual de até sete e meio por cento para o pagamento das despesas de custeio da Associação Pró Gestão das Águas da Bacía Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) nas funções de Agência de Bacía Hidrográfica dos Comitês Nascentes do Rio Grande (GD1/GD2), Entorno do Reservatório de Furnas (GD3), Rio Verde (GD4), Rio Sapucaí (GD5), Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6), Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande (GD7) e Afluentes do Baixo Rio Grande (GDR), conforme equiparação concedida na forma da Deliberação CERH-MG nº 580, de 27 de março de 2024.

Art.5º – A execução do percentual de custeio de que trata os arts 2º, 3º e 4º desta deliberação fica condicionada à aprovação do Plano Orcamentário Anual (POA) pelos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas, em conformidade com o inciso XIIdo art. 43 da Lei nº 13.199, de 1999.

Art.6º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

17 1967816 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 980.408-9, ANTONIO ALVES DOS REIS, por 01lmes referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2024.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 03/06/2024 e 09/06/2024, ao(a) servidor(a) CARLA COSTA E SILVA RAZIER, MASP 1251132-5, admissão 01, a partir de 03/06/2024.

17 1967442 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARY APARECIDA ALVES DE ALMEIDA, MASP 806457-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100323, de recrutamento limitado.

17 1967812 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmaz

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/ CGE/SEGOV nº 10.899 de 13 de março de 2024, MARCOS DE SIQUEIRA NACIF JUNIOR, MASP 1.250.587-1, Analista Ambiental, lotado no INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

17 1967443 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/ CGE/SEGOV nº 10.899 de 13 de março de 2024, APARECIDA SUELI SANTIAGO, MASP 1.020.970-8, Auxiliar Ambiental, lotada no INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Resolução Conjunta SEPLAG/ CGE/SEGOV nº 10.899 de 13 de março de 2024, ANTONIO JOAO CAETANO, MASP 1.021.146-4, Auxiliar Ambiental, lotado no INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.021.072-2, CHRISTOVOAO ITAIDES DAROCHA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 12/06/2024; Masp 1.021.068-0, ARILTON IRACI TAVARES, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/06/2024; Masp 1.021.099-5, ROSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 23/06/2024;

Masp 1.021.061-5, CARLOS HENRIQUE PIRES ALVES, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/06/2024; Masp 1.021.082-1, JOSE BENTO DE SOUZA, AUXILAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/06/2024; Masp 1.021.135-7, NEWTON JOAQUIM ALMEIDA OLIVEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/06/2024;

Masp 610.282-6, RICARDO HENRIQUE COTTINI, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/06/2024; Masp 1.021.102-7, UILIAN BATISTA DE OLIVEIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/06/2024; Masp 1.021.106-8, WELINTON DÚTRA DA CUNHA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/06/2024; Masp 1.021.101-9, SOLANGE DA SILVA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/06/2024; Masp 1.021.086-2, JOSE GERALDO FABIANO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 26/06/2024.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do Art. 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, e Art. 151 do ADCT da CE de 1989, combinado com o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.020.844-5, ANTONIO ALVES CRUZEIRO, a partir de 03/07/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, voluntária, cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, do servidor: Masp 1.020.876-7, JACI DA SILVA FILHO, a partir de 10/06/2024, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau F.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, voluntária, cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, do servidor: Masp 1.020.832-0, OTACILIO BARBOSA AVILA XAVIER, a partir de 23/05/2024, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível II, Grau F.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp 1.020.881-7, JOSE FERREIRA PIRES, a partir de 12/07/2024, referente ao cargo de Auxiliar Ambiental, Nível I, Grau J.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no dia 15/06/2024, relacionado ao servidor MASP 1.020.872-6, ANTONIO FERREIRA DA SILVA, que CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MAASP 1.131.566-0, JANAINA APARECIDA BATISTA AGUIAR, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2024;

MAASP 1.146.608-3, MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2024;

MAASP 1.020.960-9, MARIA MARLENE RAMOS SILVA, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2024;

MAASP 1.021.226-4, SILVIO HENRIQUE CRUZ DE VILHENA, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48.173 de 08 de abril de 2021, aos servidores: MASP 1.401.291-8, JULIA OLIVINA LAGE DA CRUZ, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2024; MASP 1.021.034-2, LILIANE MENDONÇA CAMPOS, por 15 dias referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/07/2024; MASP 1.147.125-7, CARLOS LUIZ MAEMEDE, por 15 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/07/2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 17/05/2024, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, MAURICIO JACINTO CORGOSSINHO, Masp 1.020.830-4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível IV, Grau F, lotado no Instituto Estadual de Florestas.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp 1.020.830-4, MAURICIO JACINTO CORGOSSINHO, referente à 09 meses do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível IV, Grau F.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, a partir de 15/05/2024, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ROSANGELA PRAXEDES, MASP 1.021.137-3, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível III, Grau D, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952: Entre 21/06/2024 e 28/06/2024, ao(a) servidor(a) MARCIO ALVES MACIEL, MASP 1183055-1, admissão 01, a partir de 21/06/2024; Entre 25/04/2024 e 30/04/2024, ao(a) servidor(a) JULIA MARIA TEIXEIRA, MASP 1489485-1, admissão 01, a partir de 25/04/2024.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952: Entre 21/06/2024 e 28/06/2024, ao(a) servidor(a) MARCIO ALVES MACIEL, MASP 1183055-1, admissão 01, a partir de 21/06/2024; Entre 25/04/2024 e 30/04/2024, ao(a) servidor(a) JULIA MARIA TEIXEIRA, MASP 1489485-1, admissão 01, a partir de 25/04/2024.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora MANUELA CARDOSO STEIN, MASP 1363881-2, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 13/06/2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora SIMONE ALMEIDA DA SILVA NEVES, MASP 1319344-6, admissão 01, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2024.

17 1967443 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Leste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

*Processo nº 13414/2024, Usuário: Eder Elias de Lima, Caratinga, Deferido, Portaria nº 1503239/2024. *Processo nº 33155/2024, Usuário: SPE Paiol Energia, Frei Inocêncio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503240/2024. *Processo nº 72691/2024, Usuário: Ilha Empreendimentos e Serviços Ltda - EP, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503264/2024. *Processo nº 12838/2024, Usuário: João Paulo Martins de Souza, Taparubá, Deferido, Portaria nº 1503270/2024. *Processo nº 33056/2024, Usuário: Geraldo Alves Cristo - Pocrane, Deferido, Portaria nº 1503272/2024. *Processo nº 16141/2024, Usuário: João Luciano Sobrinho, Caratinga, Deferido, Portaria nº 1503291/2024. *Processo nº 16862/2024, Usuário: Westerley Francisco Rosa, Novo Oriente de Minas, Deferido, Portaria nº 1503295/2024. *Processo nº 10947/2024, Usuário: 5G Empreendimentos S.A., Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503300/2024. *Processo nº 20915/2024, Usuário: Instituto Educacional Assistencial Nossa Senhora das Neves - Ieducan, Novo Oriente de Minas, Deferido, Portaria nº 1503303/2024. *Processo nº 16305/2024, Usuário: Minas Mineração Ltda, Barão de Cocais, Deferido, Portaria nº 1503307/2024. *Processo nº 22936/2024, Usuário: Celulose Nipo Brasileira S.A, Paulistas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503314/2024. *Processo nº 22926/2024, Usuário: Celulose Nipo Brasileira S.A., Materlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503320/2024. *Processo nº 15847/2024, Usuário: Arcelormittal Brasil S.A., João Monlevade, Deferidocom condicionantes, Portaria nº 1503321/2024. *Processo nº 17018/2024, Usuário: Maria Tereza Batista Murta - Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503322/2024. *Processo nº 16992/2024, Usuário: Maria Tereza Batista Murta - Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503324/2024. *Processo nº 17354/2024, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, Santa Maria do Suaqui, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503325/2024. *Processo nº 18177/2024, Usuário: Itograss Agrícola Alta Mogiana Ltda, Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1503326/2024.

Retificações: Retifica-se a portaria nº 1502983 publicada dia 29/06/2024. Outorgado: Lutz Viana Rodrigues Junior - CPF: 348.***.***-00.Onde se lê: Processo nº 12276/2024 - Leia-se: Processo nº 12726/2024. Município: Teófilo Otoni – MG. Retifica-se a portaria nº 1502443 publicada dia 30/05/2024. Outorgado: Frical Alimentos S/A - CNPJ: 01.417.701/0001-93. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat.19º48'12,08"S e Long. 42º09'08,54"W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat. 19º48'12,8"S Long. 42º09'54,0"W. Município: Caratinga – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 17 de julho de 2024.

17 1967742 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 04324/2024, Usuário: Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda, Douradoquara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903103/2024. *Processo nº 10206/2024, Usuário: Petrarca Indústria e Comércio de Representação Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903104/2024. *Processo nº 10693/2024, Usuário: José Antônio Portes, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903105/2024. *Processo nº 12297/2024, Usuário: Benicio da Silva, Prata, Deferido, Portaria nº 1903101/2024. *Processo nº 13248/2024, Usuário: Fernando Rodrigues Resende, Prata, De